



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 032, de 08 de fevereiro de 1991.

ALTERA A DATA DO ATO Nº 002/91.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

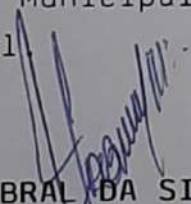
RESOLVE:


Art. 1º. O Ato nº 002/91 passa a vigorar com a data de 01 de janeiro de 1991.

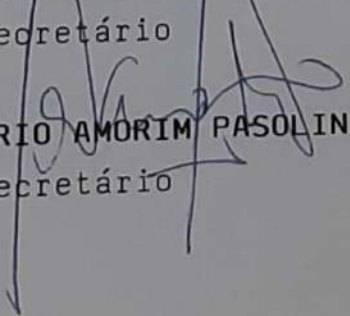
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/91.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de fevereiro de 1991.


ARY CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Presidente


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
1º Secretário


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI
2º Secretário